Decreto nº117 de 16 de fevereiro de 2021 e acolhendo o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, ratifico e homologo a presente licitação, adjudicando o objeto discriminado acima o licitante mencionado: Frederico Afonso Borges, valor de R$ 105.156,90. Rubens Magela da Silva – Prefeito Municipal, 05/07/2022.

Extrato de Contrato – Inexigibilidade por Credenciamento nº 12.009/2021. Processo 275. O Município e a pessoa física: Frederico Afonso Borges, valor global: R$ 105.156,90, firmam contrato de credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas, médicos generalistas, para atuarem nas unidades básicas de saúde- UBS'S, unidades saúde da família – USF'S, estratégias saúde da família- ESF'S e equipe de atenção básica – EAB'S do Município de Araxá, através da Secretaria Municipal de Saúde. Prazo: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Rubens Magela da Silva, Prefeito Municipal, 19/07/2022.

7 cm -18 1677566 - 1

Bandeira

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO 57//2022

PREGÃO PRESENCIAL 13/2022 Aviso de licitação - a Prefeitura Municipal de Bandeira torna pública a realização da seguinte licitação: Pregão presencial nº 13/2022 - menor preço por item - Aquisição de motocicletas para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, data da abertura: 01 de setembro de 2022 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações do Município de Bandeira/MG, situado à Rua Antônio Bandeira, 18 - Centro e no site oficial do município no seguinte endereço: www.bandeira.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (33)3728-1224. Telmyr Ricardo da Silva, Pregoeiro.

3 cm -18 1677415 - 1

Barão de Cocais

Prefeitura Municipal

ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022,

Pregão Eletrônico nº 044/2022, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 (cinco) lugares, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações e quantidade detalhada no Termo de Referência, anexo I do edital. Licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006. O pregão eletrônico será realizado na Plataforma de Licitações Licitar Digital. Data limite de acolhimento e abertura das propostas: 01/09/2022 às 09h00min. Data de início da disputa: 01/09/2022 às 09h30min. Referência de tempo: Horário de Brasília. O Edital encontra-se disponível na íntegra no site www.licitardigital.com.br - LicitaçãoID 5245 e no Portal do Município: www.baraodecocais.mg.gov.br - Licitação - PE 44/2022. Cristiano de Oliveira Lage - Secretário Municipal de Meio Ambiente. Barão de Cocais, 18 de agosto de 2022.

4 cm -18 1677363 - 1

ANULAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0026/2022,

Sequência da Modalidade nº 003/2022, sendo uma Tomada de Preços do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos e para auxiliar na organização da política pública de proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Barão de Cocais, responsabilizando-se pelo preparo dos arquivos documentais a serem encaminhados ao IEPHA, ano base: 2022, exercício: 2024; para efetiva obtenção de pontuação referente à Lei Hobin Hood (Lei 18.030/2009), conforme a Deliberação Normativa do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural DN CONEP N° 01/2021 e a PORTARIA IEPHA n° 26/2021 ou, caso a mesma seja substituída, a deliberação em vigor. O Termo de Anulação do Edital estará disponível no site do Município - www.baraodecocais.mg.gov.br – Transparência – Licitação – TP 03/2022. Gislaine Sílvia Fonseca Salles – Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Barão de Cocais, 18 de agosto de 2022.

4 cm -18 1677736 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 08-004/2022

Data da Assinatura: 05/08/2022. Partes: PMBC X NATÁLIA GUIA ALVES PEGO. Objeto: O objeto do presente instrumento é o CREDENCIAMENTO de artistas do município de Barão de Cocais e demais municípios da Região em um raio de 70 km, (Santa Bárbara, Barão de Cocais, Bom Jesus do Amparo, Itabira, São Gonçalo do Rio Abaixo, João Monlevade, Catas Altas e Nova União) para realização de apresentações musicais, mediante pagamento de cachê, conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, visando estimular a geração de renda, a difusão de produções artísticas e o estimulo criativo cultural, para o 1° Motor Fest Barão e 11° Encontro de Motociclistas de Barão de Cocais. O contrato encontra-se disponível na íntegra no Portal do Município - www.baraodecocais.mg.gov.br – Licitação – Nº da Inex– Contratos.

- Termo de Credenciamento nº 08-007/2022. Data da Assinatura: 05/08/2022. Partes: PMBC X BRUNO SANTOS GARCIA. Objeto: O objeto do presente instrumento é o CREDENCIAMENTO de artistas do município de Barão de Cocais e demais municípios da Região em um raio de 70 km, (Santa Bárbara, Barão de Cocais, Bom Jesus do Amparo, Itabira, São Gonçalo do Rio Abaixo, João Monlevade, Catas Altas e Nova União) para realização de apresentações musicais, mediante pagamento de cachê, conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, visando estimular a geração de renda, a difusão de produções artísticas e o estimulo criativo cultural, para o 1° Motor Fest Barão e 11° Encontro de Motociclistas de Barão de Cocais. O contrato encontra-se disponível na íntegra no Portal do Município - www.baraodecocais.mg.gov.br – Licitação – Nº da Inex– Contratos.

6 cm -18 1677377 - 1

REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2022

Sequência da Modalidade nº 03/2022, sendo uma Tomada de Preços do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos e para auxiliar na organização da política pública de proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Barão de Cocais, responsabilizando-se pelo preparo dos arquivos documentais a serem encaminhados ao IEPHA, ano base: 2022, exercício: 2024; para efetiva obtenção de pontuação referente à Lei Hobin Hood (Lei 18.030/2009), conforme a Deliberação Normativa do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural DN CONEP N° 01/2021 e a PORTARIA IEPHA n° 26/2021 ou, caso a mesma seja substituída, a deliberação em vigor. Protocolo dos envelopes: até às 11h00min do dia 06/09/2022, na Sala 14 – Órgão Gestor de Registro de Preços. Abertura dos envelopes: 06/09/2022 às 13h00min, na sala de reuniões das licitações, situada no 1º andar do prédio da Prefeitura, na Avenida Getúlio Vargas nº 10, Centro. O Edital Retificado estará disponível no site do Município - www.baraodecocais.mg.gov.br – Transparência – Licitação – TP 03/2022. Gislaine Sílvia Fonseca Salles – Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Barão de Cocais, 18 de agosto de 2022.

4 cm -18 1677737 - 1

Barbacena

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 058/2022 – PRC 094/2022

OBJETO: RP para aquisição de recargas de nitrogênio líquido e de botijão criogênico. Abertura: 01/09/2022 às 14:00h. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinicius do Carmo – Diretor de Licitações.

1 cm -18 1677319 - 1

Barra Longa

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2022.

Aviso de Licitação. Através da Pregoeira Oficial, faz tornar público que irá realizar licitação, menor preço.OBJETO:Contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria para elaboração e inserção de projetos/propostas com vistas a captação de recursos federais e estaduais para o Município, incluindo a gestão de convênios, gestão de recursos e elaboração de prestação de contas para todos os Departamentos da Prefeitura Municipal de Barra longa, conforme termo de referência, cuja entrega dos envelopes será: 01/09/2022 às 08:00 horas, no Prédio da Sede da Prefeitura, situada na Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro. O edital poderá ser retirado no site www.barralonga.mg.gov.br. Ariany Ferreira Costa, Pregoeira Oficial. Barra Longa/MG, 19 de agosto de 2022.

3 cm -18 1677139 - 1

Belo Horizonte

Santa Casa de Misericórdia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MÉDICA - 2022
ENTRADA NO ANO DE 2023
EDITAL Nº 001/2022

A Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, torna público a realização do Programa de Residência Médica para ingresso no ano de 2023, destinado a selecionar candidatos ao respectivo Programa, observadas as regras e normas contidas no Edital nº 001/2022. O edital em sua íntegra pode ser acessado pelo endereço eletrônico do IBGP www.ibgpconcursos.com.br, no período entre 08/09/2022 e 18/11/2022, cuja prova será realizada no dia 03 de dezembro de 2022.

RESIDÊNCIA MÉDICA - ENTRADA DIRETA

Cód.	Especialidade	Duração	Nº Total de vagas Residência	Nº de vagas com bolsas concedidas pelo Ministério da Saúde	Nº de vagas com bolsas da Santa Casa BH	Requisitos
101	Anestesiologia	03 anos	09	07	02	Graduação em Medicina, autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação-MEC.
102	Cirurgia Cardiovascular	05 anos	02	00	02	
103	Cirurgia Geral	03 anos	08	08	00	
104	Clínica Médica	02 anos	21	06	15	
105	Dermatologia	03 anos	01	00	01	
106	Ginecologia e Obstetrícia	03 anos	07	05	02	
107	Medicina Intensiva	03 anos	*05	03	02	
108	Neurocirurgia	05 anos	*03	03	00	
109	Neurologia	03 anos	03	02	01	
110	Oftalmologia	03 anos	06	00	06	
111	Oncologia Clínica	03 anos	03	01	02	
112	Ortopedia e Tramatologia	03 anos	*06	06	00	
113	Otorrinolaringologia	03 anos	02	00	02	
114	Patologia	03 anos	01	01	00	
115	Pediatria	03 anos	*09	02	07	
116	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	03 anos	05	05	00	
117	Radioterapia	04 anos	02	00	02	

RESIDÊNCIA MÉDICA - ENTRADA COM PRÉ-REQUISITO

Cód.	Especialidade	Duração	Nº Total de vagas Residência	Nº de vagas com bolsas concedidas pelo Ministério da Saúde	Nº de vagas com bolsas da Santa Casa BH	Requisitos
201	Cardiologia	02 anos	12	11	01	02 anos de Residência Médica em Clínica Médica, autorizado e reconhecido pela CNRM.
202	Cirurgia da Mão	02 anos	02	02	00	3 anos de Residência Médica em Ortopedia ou 3 anos de Residência Médica em Cirurgia Plástica, autorizado e reconhecido pela CNRM.
203	Cirurgia Pediátrica	03 anos	02	00	02	02 ou 3 anos de Residência Médica em Cirurgia Geral, autorizado e reconhecido pela CNRM.
204	Cirurgia Plástica	03 anos	01	00	01	02 ou 3 anos de Residência Médica em Cirurgia Geral, autorizado e reconhecido pela CNRM.
205	Cirurgia Torácica	02 anos	01	01	00	02 ou 3 anos de Residência Médica em Cirurgia Geral, autorizado e reconhecido pela CNRM.
206	Cirurgia Vascular	02 anos	03	01	02	02 ou 3 anos de Residência Médica em Cirurgia Geral, autorizado e reconhecido pela CNRM.
207	Coloproctologia	02 anos	02	01	01	02 ou 3 anos de Residência Médica em Cirurgia Geral, autorizado e reconhecido pela CNRM.

RESIDÊNCIA MÉDICA - ENTRADA COM PRÉ-REQUISITO

Cód.	Especialidade	Duração	Nº Total de vagas Residência	Nº de vagas com bolsas concedidas pelo Ministério da Saúde	Nº de vagas com bolsas da Santa Casa BH	Requisitos
208	Endocrinologia	02 anos	04	02	02	02 anos de Residência Médica em Clínica Médica, autorizado e reconhecido pela CNRM.
209	Gastroenterologia	02 anos	03	02	01	02 anos de Residência Médica em Clínica Médica, autorizado e reconhecido pela CNRM.
210	Mastologia	02 anos	02	00	02	02 ou 3 anos de Residência Médica em Cirurgia Geral ou 3 anos de Ginecologia Obstetrícia, autorizado e reconhecido pela CNRM.
211	Medicina Intensiva Pediátrica	02 anos	02	00	02	02 ou 03 anos de Residência Médica em Pediatria, autorizado e reconhecido pela CNRM.
212	Nefrologia	02 anos	06	03	03	02 anos de Residência Médica em Clínica Médica, autorizado e reconhecido pela CNRM.
213	Nefrologia Pediátrica	02 anos	02	00	02	02 ou 03 anos de Residência Médica em Pediatria, autorizado e reconhecido pela CNRM.

RESIDÊNCIA MÉDICA - ENTRADA COM PRÉ-REQUISITO

Cód.	Especialidade	Duração	Nº Total de vagas Residência	Nº de vagas com bolsas concedidas pelo Ministério da Saúde	Nº de vagas com bolsas da Santa Casa BH	Requisitos
214	Neonatologia	02 anos	04	04	00	02 ou 03 anos de Residência Médica em Pediatria, autorizado e reconhecido pela CNRM.
215	Oncologia Pediátrica	02 anos	02	02	00	02 ou 03 anos de Residência Médica em Pediatria, autorizado e reconhecido pela CNRM.
216	Pneumologia	02 anos	02	00	02	02 anos de Residência Médica em Clínica Médica, autorizado e reconhecido pela CNRM.
217	Reumatologia	02 anos	03	00	03	02 anos de Residência Médica em Clínica Médica, autorizado e reconhecido pela CNRM.
218	Urologia	03 anos	03	00	03	02 ou 3 anos de Residência Médica em Cirurgia Geral, autorizado e reconhecido pela CNRM.

* Vagas reservadas para candidatos em serviço militar: 01 vaga trancada de Medicina Intensiva / 01 vaga trancada de neurocirurgia / 01 vaga de ortopedia e traumatologia / 01 de Pediatria.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.
Roberto Otto Augusto de Lima PROVEDOR

72 cm -12 1675384 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220818201700022.